ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA — 2 DE MARÇO. N. 48.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda s. Trocato Arc. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
27 Terça S. Leandro Arc. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
28 Quarta de Cinsa (jejum até a Pascoa, excepto os Domingos) Proc. de tar. dos terc. de s. Francisco Não ha despaxo.
1. de Março Quinta S. Audrião M. Abertura da A. L. P. Não ha desp.
2 Sexta S. Simplicio M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
3 Sabado s. Hermeterio M. Relaç. de manh. e aud. do V. G. em Olinda de tard. Quat. cresc. as 3 hor. e 54 min. da man.
4 Domingo 1.° da Quaresma. S. Casimiro Rei
Mare' cheia para o dia 2 de Março as 10 horas e 6 m. da m. as 10 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 1.

Londres 32 1/2 Ds. St. por 1,000 rs.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatris S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Primeira Sessão preparatoria.

Aos 27 de Fevereiro de 1838 reunidos na Casa respectiva os Deputados eleitos para a segunda Legislatura Provincial os Snrs. Thomaz Antonio Maciel Monteiro, João Evangelista Leal Perequito, Antonio da Costa Rego Monteiro, Miguel do Sacramento Lopes Gama, Francisco Elias do Rego Dantas, Francisco Joaquim das Chagas, Bento Jose Lamenha Lins, Leonardo Biserra de Siqueira Cavalcanti, Feliz Peixoto de Brito e Mello, Lourenço Biserra Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Izidro Francisco de Paula Mesquista, Joaquim Nunes Machado, Antonio Joaquim de Mello, Agostinho da Silva Neves, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Antonio da Trindade Antunes Meira, Francisco Xavier Pereira de Brito, e Antonio Carneiro Leão; e conhecendo-se haver numero sufficiente para se encetarem os trabalhos, se procedeo a formatura da Mesa, forão elleitos por acclamação para Presidente o Snr. Maciel Monteiro, para primeiro Secretario o Snr. Leal Perequito, e para segundo o Sr. Rego Monteiro. Empossado interinamente em seus respectivos lugares, e verificando-se novamente acharem-se presente 19 Deputados, passou o Snr. Presidente a exigir os Diplomas delles, o que assim se saptisfez. Procedeo-se então a eleição de 3 membros para verificar os os poderes dos Snrs. Deputados, e tiverão maioria relativa os Snrs. Brito e Mello 14 votos, Rego Dantas 11, Lopes Gama 9, e Nunes Machado 9, e por haver empate nos dous ultimos, se recorreo a sorte, que decidio a favor do Sr. Nunes Machado. Procedeu-se depois a eleição da 2. Commissão para a verificação dos poderes dos tres Membros da primeira Commissão, e tiverão maioria relativa os Snr. Antunes Meira 15 votos, o Snr. Lopes Gama 10, e o Snr. Lamenha Lins 8. Findos assim os trabalhos designados pelo Regimento para se effectuarem na primeira Sessão preparatoria.

O Snr. Presidente levantou a Sessão a uma hora da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

João Evangelista Leal Perequito, primeiro Secretario.

Antonio da Costa Rego Monteiro, segundo Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEIA.

Illm. Sr. — Tendo-se concluido a verificação dos Diplomas dos Srs. Membros d'A. Legislativa Provincial, que compareceraõ nesta Sessão preparatoria: manda a mesma Assembléa na conformidade do seu Regimento enviar a V. S. a relação nominal dos que compareceraõ, á fim de ser levada ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1838.

Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. — João Evangelista Leal Periquito, 1.° Secretario.

Illm. Snr. — Tendo a Assembléa Legislativa Provincial em Sessão preparatoria exigido as Actas parciaes dos diferentes Collegios Eleitoraes, que devem existir na Secretaria do Governo, ou na Camara Municipal desta Cidade, para serem remettidas á esta Assembléa; o que se faz preciso indispensavelmente, e com urgencia, para a verificaçaõ dos Diplomas: rogo pois a V. S. queira communicar ao Exm. Sr. Presidente da Provincia esta exigencia da Assembléa.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1838.

Illm. Sr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, Secretario da Provincia. — João Evangelista Leal Periquito, 1.° Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de Fevereiro de 1838.

Officio — Ao Exm. Bispo Diocesano communicando-lhe que no dia 1. de Março proximo futuro deve abrir-se a sessão da Assemblea Legislativa Provincial, e que por consequencia haja de ir cellebrar a Missa voctiva do Espirito Santo na Matriz de S. Fr. Pedro Gonsalves, e prehencher as mais formalidades que lhe incumbe a lei.

Dito — Ao Commandante das Armas, para mandar que o segundo Batalhaõ da Guarda Nacional aquartellado acompanhe a procissão de Cinza, que fasem os Irmaõs Terceiros Franciscanos.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que, como o sustento dos presos pobres de Justiça seja em todas as Comarcas fornecidos pelos Prefeitos, julgou o Governo dever desonerar deste encargo o Commandante da Fortalesa de Itamandaré, e mesmo para que na Thesouraria haja maior regularidade na Escripturação de tal despesa.

Dito — Ao mesmo, para mandar avisar os vogaes Militares da Junta de Justiça para se reunirem no dia 5 de Março futuro a hora do costume.

Igual aviso foi feito, ao Desembargador Juiz Relator da mencionada Junta, e aos Desembargadores Vogaes.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife para ordenar que o primeiro Batalhaõ se poste no dia 1.° de Março, futuro na frente da casa da Assemblea Legislativa Provincial, para solemnidade da abertura de sua Sessão ordinaria.

Dito — Ao mesmo, para mandar para o Batalhão de Guarda Nacional destacado dous Cornetas do quarto Batalhão, vista a necessidade que tem aquelle Batalhão de taes Praças, e não ser possivel presentemente engajal-as conforme representa o Commandante das Armas.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna, para mandar dispensar do Servico da mesma Guarda o Agente do Correio n'aquella Villa.

Dito — Ao Administrador do Correio desta Cidade communicando-lhe a despensa que menciona o officio anterior.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, para faser recolher ao Arsenal de Guerra o armamento arruinado de que trata em seu officio desta data.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para receber nos respectivos Armasens o armamento indicado no antecedente officio.

Officio — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, instando pela brevidade da remessa do Mappa Topographico da Provincia, que ja lhe foi exigido.

Portaria — Ao segundo Commandante da Companhia montada do Corpo de Policia, para faser recolher a coxia da mesma Companhia 12 bois que lhe hão de ser enviados pelo Administrador das obras publicas.

Officio — Ao Administrador Fiscal das obras Publicas communicando-lhe a expedição da ordem antecedente.

— Constando a esta Presidencia que as duas Varas Criminaes desta Cidade por empedimento dos seus respectivos Juises se achão interinamente exercidas pelas do Civel em virtude do artigo setimo da Lei Provincial de 14 de Abril de 1836, e que no dia 5 de Março proximo futuro se devera' reunir a sessão ordinaria dos Jurados; e não sendo possivel, que o Juiz que houver de presidir a dita sessão se encarregue ao mesmo tempo de toda a mais jurisdicção Criminal, alem da que ja lhe compete como Juiz do Civel, fique V. S. na intelligencia de que devera' a proxima sessão dos Jurados ser presidida por V. S. passando ao da segunda Vara, e assim por seu turno todas as veses que outras se reunirem durante o impedimento dos dous Juises Criminaes, e que em quanto estas trabalharem, ficarão isentos os seus Presidentes de interferirem em toda a mais jurisdicção Criminal.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Fevereiro de 1838. — Francisco do Rego Barros. — Snr. Juiz de Direito da primeira Vara do Civel desta Comarca.

Neste sentido se officiou aos Juises da segunda e terceira Vara do Civel.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27.

Officio — Ao Exm. Presidente, pedindo esclarecimentos sobre a gratificação equivalente a ametade do soldo, que por intermedio de seus commandantes reclamavão os Guardas Nacionaes que expontaneamente fiserão parte do Corpo destacado, e emittindo sua opinião a cerca de semelhante objecto.

Dito — Ao mesmo Exm. Senhor, significando-lhe, que alguns dos officiaes nomeados para servirem no Corpo destacado se não tinhão ainda appresentado, e que esta falta procedia de não terem elles sido despensados do serviço dos Corpos a que pertencião, e pedindo-lhe a respeito providencias.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, accuzando o recebimento do seu officio de hoje, e do desertor do Batalhão setimo de Caçadores Manoel Gomes da Paixão, que o acompanhou.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe, que tinha recebido os tres disertores da Guarnição do Brum, que acompanharaõ o seu officio desta data.

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio, ponderando-lhe, que mais rasoavel lhe parecia fosem o primeiro e terceiro Batalhões da Guarda Nacional da Capital detalhados para o serviço da Guarnição, não pelo Commando das Armas como até agora; mais pela Legião respectiva, por isso que a força destes dous Corpos erão disiguaes, e não se podia com justiça fazer

NUMERAÇÃO INCORRETA

No detalhe pela falta dos competentes mappas.

Pedia que S. S. neste sentido expedisse suas ordens, mandando que o ajudante de um dos corpos, ou outro official viesse por parte da Legião receber diariamente a ordem e prevenia-o que competindo amanhã dar a guarnição o primeiro Batalhão, deixava de o faser por ter de solemnisar no dia 1. de Março a abertura d'Assemblea P, que não obstante dar hoje o quarte de guarda o terceiro Batalhaõ, tinha de dar tambem amanhã por ter para isso força e para o que ja estava intelligenciado o respetivo Commandante.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.ª Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.
2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.
3. Taxa das passagens dos Rios nos Municipios do Recife e Olinda.
4. Disimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.
5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ de cada uma das ditas Rendas será feita por tempo de um anno contado do 1.° de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima de appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838

E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.
Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A arremataçaõ, que se tinha annunciado para o dia 26 de Fevereiro p. p. fica transferida para Sabbado 3 do corrente.

Alfandega 1.° de Março de 1838.
Manoel Zefirino dos Santos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 26.

OBRAS PUBLICAS.

Na Salla d'Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se hade vender em hasta publica, a quem mais der, 12 bois mansos de carro, muito bons; os quaes existem na Coxia do Corpo Policial, para quem os pretender comprar, hir ali velos: os dias 3, e 5, de Março proximo vindouro saõ os dias aprasados para a dita arremataçaõ: quem os quiser comprar, achar se ha na sobredita salla a hora do meio dia para lançar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 1.° de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex. que foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje o competente destino: Joaquim Jose, e Marcos Matheos Rodrigues Cornetas do 1.° Batalhaõ da Guarda Ncional, pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas por estarem em dezordem, e terem resistido a mesma; Manoel Pacheco Barbosa, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio por desobediencia; Rosa, preta, escrava, e Joaõ Antonio dos Santos, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, este por haver furtado ao Paroco de Garanhuns, de quem he criado, varias peças de oiro, prata, e roupa, e 66$ reis em sedulas, que lhe foraõ apprehendidas; e aquella por ter proferido em altas voses palavras obscenas, e insultado ao mesmo Sub-Prefeito; e Joaõ Bernardino de Carvalno Pinto, brãco, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

5.ª Sessaõ ordinaria de 14 de Fevereiro de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presente os Snrs. Veriadores Doutor Rosselles, Passos, Maciel Monteiro, Albuquerque, Laage Junior; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um Officio do Inspector da Fasenda Publica exigindo a quantia de 600$ reis resto de 3:000$ de reis que a Camara tranzacta havia tomado imprestado para serta obra no anno de 1823: inteirada, e resolveo a Camara que se officiasse ao dito Inspector que se havia dar providencias a respeito.

Outro do Cidadaõ Doutor Felippe Jansen de Castro e Albuquerque pedindo escusa do Cargo de Veriador para que fora convidado; foi escuzo em consequencia das rasoens que allegou; resolveo a Camara que se officiasse ao Fiscal da Freguesia da Sé para mandar abrir e por em seo antigo estado o beco denominado do Inferno junto a Igreja do Siminario e o Convento de S. Francisco:

Houveraõ varios requerimentos de partes que se despacharaõ, e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ de que fiz esta acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario o escrevi. Guedes, Presidente. Laage Junior, Maciel Monteiro, Rozellis, Passos, Albuquerque.

Esta' conforme.
O Secretario.
Jose Joaquim de Figuereido.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Vai principiar a quarta Sessão Legislativa da Assemblea Pernambucana. Quaes serão d'entre as necessidades publicas no circulo de suas attribuições, aquellas que obterão o empenho dos Legisladores para seu melhoramento, ou conclusaõ? Difficil e muito difficil seria o assignal as. Quanto a nós, ainda naõ tendo visto o Relatorio do Governo quando lançamos estas linhas, julgamos de summo interesse tudo quanto nelle virá esboçado, mas sendo impossivel curar-se de tantas cousas, seria bom conselho pôr a parte tudo o que naõ pode ser senaõ formular, e se empregasse verdadeiro zello em dar andamento e consistencia ao mais util; em dar meios de execuçaõ áquillo mesmo que já se tem feito. Se outra Sessão como a passada se desperdiça em reconstrucções de Freguezias, se todos os annos se emprehender dar nova face á organiçaõ da Guarda Nacional, e sobre tudo se vamos alargar a escalla das imposições no apuro da miseria Publica, e consumil-as no ordenado de empregados, deixando o povo gemer com fome causada mais pelo systema de policia, do que pelo desarranjo das Estações; se se exige dinheiro para o escoar em proveito de affeiçoados, deixando o Publico sempre encommodado por falta de obras publicas, apresentando-as unicamente em projectos que naõ se podem realisar, ou quando realisados, consentir nas porcarias que se observaõ, aonde se consome immenso cabedal, que nunca pode ter outra applicaçaõ senão nos interminaveis consertos das obras novas; se nos deixaõ este anno sem hospital para recolher essa meia duzia de pobres, ou se consentem que huma Lei fique burlada pelos mesmos, que a Decretaraõ; a conclusão de tudo será desacreditarem o Acto Addicional; aquelles mesmos que mais solicitos devem ser nas vantagens que por meio delle se prometteraõ aos Povos. Felismente contamos bastantes capacidades no seio da nossa Assemblea, que patrioticamente comprehendem a veracidade do exposto, que farão esforços para que a espectativa de Pernambuco naõ seja penalisada pelo desleixo sobre as precisões da Provincia: capazes de repellir e baldar o sacrificio do bem Publico no altar das affeições pessoaes.

O anno passado tivemos a honra de lembrar aos nossos Dignos Representantes algumas medidas que faltavaõ concluir, ou incetar, e que nos pareciaõ de mor interesse: muito pouco tivemos de ver attendido nossa reclamaçaõ: este anno naõ divagaremos; hiremos á grande ferida publica, ao objecto que ninguem ignora; fallaremos nas Finanças. Na sessão passada o Relatorio nos deixou ver hum naõ pequeno deficit, este anno provavel he, que elle tenha incremento attenta á penuria da epocha, em que as Rendas geraes foraõ diminuidas, e provavel he que tenhaõ tambem sido as Provinciaes, bem que estas naõ se remettaõ ao publico mensalmente como aquellas.

Naõ póde existir hum Paiz sem ter força para sustentar sua segurança interna, e tambem externa (dados os elementos federaes que abraçamos) para haver esta força saõ necessarias despezas, e para as fazer he necessario dinheiro. Julgamos que nos naõ falta dinheiro sendo melhor arrecadado, e melhor administrado. Ao Poder Legislativo cumpre inspeccionar todas estas cousas, e nisto está todo o segredo de beneficiar sem ser pezado, ou de naõ extorquir o ultimo pedaço de pão da boca dos productores para fazer mimo a quem pouco utilisa, quiçá, a quem tem poucos escrupulos de consciencia entre negocios publicos. Todo o impulso deve partir da Assemblea e do Governo; ninguem dirá que o nosso Governo se naõ desvella pelo bem, pela boa ordem da sua Patria; ninguem dirá, que elle se esquece do malbarato dos dinheiros publicos, ahi está a suspensão da estacionaria e consumidora Estrada nova do Pao d'Alho, em comprovaçaõ do que levamos dito; mas os outros meios de economia dependem dos actos Legislativos. A boa Administração depende dos meios, estes meios quem os pode proporcionar, ampliar, limitar, etc. he o Poder Legislativo: o Governo tem de zellar, e oxalá que elle se naõ achasse muitas vezes impossibilitado de o fazer!

He pois de absoluta necessidade crear hum systema onde os meios possaõ desempenhar os fins; que haja meios de fiscalisação e responsabilidade, responsabilidade, responsabilidade!.... Quanto a nós esta palavra diz tudo quanto nos falta.

Em todo o Governo faz se precisa huma auctoridade absoluta, porque em qualquer parte, que esta resida, deve dispor a seu arbitrio de todas as forças da sociedade: para o que deve não só fazer leis, se naõ gozar ao mesmo passo de hum poder taõ extenso, que as faça executar, ou vencer os obstaculos, que lhe podem oppor as paixões dos individuos. Taes objectos naõ seriaõ prehenchidos, se a autoridade publica naõ tivesse força sufficiente para obrigar igualmente a todos os membros do estado a concorrerem para a sua felnicidade, coensvaçaõ, e segurança. Ella taõbem deve decdir dsori h camios, que são mais proprios para isso. Em huma palavra essa força central he para determinar todas as tendencias particulares, e tão poderosa deve ser, que as obrigue a ajuntar-se á tendencia do todo. Se este poder tivesse limites, naõ haveria no governo actividade, e vigor, e os vicios dos membros tornariaõ sempre inutil, ou perigosa huma associaçaõ, que só tem por objecto a felicidade geral. Esta verdade foi conhecida ainda mesmo das sociedades mais ciosas da sua liberdade; pois que no meio das mais terriveis facções, por muitas vezes as vemos na necessidade de se submetterem, ao menos por certo tempo; a huma autoridade illimitada. Tal foi a Dictadura em Roma.

Mas em que mãos, se porá hum poder tão necessario? Como se poderá impedir que elle por fim degenere em hum abuso insuportavel? O problema parece difficil de resolver-se. Se a autoridade se confia a hum só, este faz-se o centro unico, que tudo chama a si, e quer que as forças do Estado sirvaõ para satisfazer as suas proprias paixões. Confiar sem reserva o poder absoluto a hum só homem naõ pode deixar de ser effeito da imprudencia, e do delirio. Mas entregar-se-ha o poder supremo a hum pequeno numero de cidadãos escolhidos? Estes se tornarão logo tirannos da sociedade. Conservará a Naçaõ mesma a plenitude do seu poder? Naõ saberá fazer uzo delle; e se por acaso o emprega, he sem prudencia, sem reflexão, sem sizo, e as mais das vezes contra os seus mais caros interesses.

A vista deste embaraço que partido se deverá tomar? Naõ ha outro mais seguro, do que repartir pelas differentes ordens da sociedade hum poder, que posto nas mãos de hum só homem, ou de huma só corporaçaõ, lhes abriria o passo para o opprimir. Este plano não he quimerico. Esteja o poder do Monarcha sempre subordinado ao dos representantes do povo; dependaõ estes sempre da vontade de seus constituintes, dos quaes recebem todos os seus direitos, e de que são interpretes, e naõ senhores.

Todavia he cousa illusoria pertender achar perfeição em forma alguma de Governo. Mais perfeiçaõ he aquella, que segura a felicidade do maior numero, e o abriga das paixões do menor; pelo que mais sabia administraçaõ he aquella, que vella incessantemente sobre si mesma; por isso que a sua vigilancia deve manter, e reparar de continuo huma maquina, a quem o mesmo movimento gasta, enfraquece, e desarranja a cada instante. Hum governo justo procede de tal maneira, que faz com que cada individuo gose com a maior igualdade, que he possivel, das vantagens da associaçaõ; porque quanto mais repartida for a felicidade, mais ditosa será a sociedade. O ultimo dos Cidadãos tem o mesmo direito a huma felicidade proporcional ao seu estado, a seu merito, a seus talentos do mesmo modo, que o cidadão mais distincto, e o proprio Monarcha.

Todos os governos contaõ vantagens reaes. Todos, sem excepção, tem innumeraveis inconvenientes, e conservaõ em si mesmos os principios da sua destruiçaõ. Se o excesso do poder produz a tirannia; o abuso da liberdade produz a desenvoltura, tão funesta aos estados, como a mesma tirannia; pois que neste caso cada individuo torna-se tiranno do outro. Se a autoridade está reconcentrada; he mais activa, e forte; mas conseguintemente pode tornar-se mais perigosa. Se está dividida; enfraquece: molas multiplicadas, e complicadas commummente naõ giraõ com o mesmo desembaraço q' as simplices e pouco numerosas. Se o povo he máu, licencioso, e corrompido; a autoridade naõ tem bastante vigor: se he escravo; perde a energia. Se as leis saõ despresadas: tudo cahe em desordem: se ha para com ellas hum aferro demasiadamente servil; ellas se farão inuteis em muitas circunstancias. E quem decidirá destas circunstancias? A rasão, e em sua falta a força, ou necessidade. E' esta quem do seio dos males faz brotar os maiores bens: do excesso de escravidão suscita vingadores da liberdade, do abismo do infortunio sabe extrahir a felicidade.

Da justa balança pois do poder, liber-

dado he, que resulta o bom governo. Por isso será bom todo aquelle (dem-lhe o nome, que lhe derem) que tornar feliz o maior numero daquelles, que lhe saõ submettidos, e chegará a este fim, quando deixar aos cidadãos a justa liberdade, q' constitue a cada hum no estado de sua felicidade sem offender á de seus concidadãos.

Mas nem a todos os homens convem o mesmo governo. Como sejaõ distinctos em climas, em costumes, opiniões, prejuizos, e diversas precisões; he impossivel, que o mesmo modo de governar convenha a todos. A extensão mais, ou menos vasta de hum estado, a sua posiçaõ, e suas producções devem tambem pôr differença entre as formas, que cumpre dar á autoridade. Se todas as nações fossem iguaes em forças, em rasão e luzes, seriaõ faceis de governar: se tivessem todas soberannos virtuosos, seriaõ igualmente felizes.

Qual he porem, dir-se-ha, o governo mais estavel, e tranquillo? Talvez, alguem queira por estes signaes decidir da sua bondade: o que he hum erro: porque a duraçaõ de hum governo nada prova em seu favor. Gemem as vastas regiões d'Azia a milhares de annos sob hum despotismo absurdo, o qual, com quanto mude muitas vezes de mão, commanda sempre a escravos igualmente desgraçados. Os homens, ferropeados pela ignorancia, pela preguiça, e principalmente pela superstiçaõ, avesaõ-se ao jugo e carregaõ por habito. A estipudez, em que vivem, he parte, para que naõ conheçaõ se ha homem no mundo, cuja seja mais doce.

(Politica Natural.)

VOTAÇAÕ PARA SENADOR.

Nos Collegios do Recife, Olinda, Goianna, e Santo Antão.

		Votos.
Dezembargador F. P. de Almeida e Albuquerque	....	137
Advogado Antonio Joaquim de M.		129
Tenente Coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	..	99

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores — Ponho de parte a historieta do esqueleto, pois nengum terá por taõ crassa minha ignorancia, que dicesse de veras que ia procurar nas Igrejas um esqueleto, para o exercicio dos officiaes da Guarda Nacional; bem conheço que naõ tenho os talentos, e a instrucçaõ, que mostrou serto Elleitor do Poço da Panella em seus discursos no Collegio Eleitoral desta Cidade, no Consistorio da Igreja de S. Pedro nas elições geraes.

Sobre o mais odioso insulto, com que me infama o Snr. Duarte de ter eu ficado com os vencimentos de fardamento de alguns dos Guardas do Batalhaõ do Poço, que distacaraõ em Catuca', peço as pessoas que me naõ conhecem de perto sirvaõ-se de suspender o seu juiso até que o Snr. Duarte no Tribunal dos Jurados, a onde o vou chamar, prove esta falsa imputaçaõ, da qual naõ achara' um só documento.

As provocaçoens, e os insultos do Sr. Duarte na frente do Batalhaõ obrigaraõ me a castigal-o para exemplo, e os meios de que me servi, foraõ os que vejo em pratica. Naõ sendo eu Juris Consulto, como inculca o Snr. Duarte, naõ pude entrar no conhecimento de que esta pratica se oppozesse ao espirito da legislaçaõ criminal.

Se mandei intimar-lhe a suspençaõ do Commando da Companhia em quanto respondia ao Conselho de Disciplina, foi por ver a disposiçaõ da Lei da Guarda Nancial no artigo 88 em termos geraes, e naõ julgar repugnante, que o Official accusado por faltas no exercicio de seu emprego; fiquei delle suspenso em quanto responde a esta accusaçaõ. Respeito as pessoas cuja opiniaõ favoreca o Snr. Duarte, e por isso mesmo duvido, que todas, e parteculamente o Snr. Doutor Mendes, concordassem que fosse absurda a intelligencia da Lei depois de naõ mostrarem que era repugnante a rasaõ, so' porque se naõ sugeitava a ordem dos artigos, principalmente em uma Lei, que como a maior parte das nossas falleco em methodo. Conclue o Snr. Duarte Coelho a sua arenga por uma alusaõ aos Cabanos, que naõ penetro, por quanto de Cabanos so' tive os prejuisos, e as perseguiçoens, que obrigaraõ toda a minha familia a abandonar o Engenho de Uuna. Declaro finalmente ao Snr. Duarte, que naõ sendo eu Caloteiro, naõ abandonando os deveres de Chefe de familia, e nem me achando contaminado de outros vicios semt., naõ posso ter a cara estanhada, como elle da' a entender; e lembro-lhe que o homem sizudo naõ recorre ao sarcasmo, nem as vilesas do ridiculo, e que de uma boa porçaõ de habitantes de Pernambuco nós dous somos bem conhecidos. Sou dos Snrs Redactores. etc.

Ignacio Lins Barradas.

VARIEDADES.

Brilhante rasgo de Moralidade e Patriotismo.

No dia 23 do corrente pelas 5 horas da manhãa embarcaraõ para Pernambuco no Paquete Nacional — Patagonia — que duas horas depois se fez de vella, trinta praças de 1. linha Commandadas pelo Alferes Manoel Vicente d'Oliveira. Ao embarque dessas Praças assistio o Exm. Presidente da Provincia com seo Ajudante de Ordens, e varios outros Cidadãos principaes desta Cidade, que sem duvida tiveraõ o despraser de tesemunhar o mais terrivel e intoleravel acto de immoralidade praticado pelo Vigario desta Freguesia o Reverendo Carlos Augusto Peixoto de Alencar: este Snr. que na qualidade de Deputado elleito por esta Provincia tinha de seguir no Paquete para o Rio de Janeiro, podendo ter embarcado com toda a sua familia a horas que naõ fosse visto, ou pelo menos do menor numero de pessoas qué lhe fosse possivel, pelo contrario reservou-se para o faser na occasiaõ da maior publicidade em presença das primeiras auctoridades e de todo o povo, que havia concorrido para presenciar o embarque da Tropa. Quando esta se achava formada no lugar do embarque foi entaõ que o moralissimo Pastor sahio de sua casa de calças bracas, chapeo de palha e com a sua Dulcinéa ao lado pelas ruas da Cidade, e dirigio-se para aquelle lugar, onde embarcou sentados ambos em huma mesma cadeira em huma attitude tal, que a decencia prohibe discrever:

Hum simples Cidadaõ secular, qualquer que fosse o seo estado e condiçaõ naõ se arrojaria a tanto! Que conducta d'um Ecclesiastico, d'um Parocho, e d'um Representante da Naçaõ!!! Este facto taõ publico e taõ notorio tanto excede a comprehensaõ do homem honesto, e bem educado, quanto deve encher de opprobrio e de vergonha a esta Provincia que se vio na mais triste necessidade de votar em hum homem similhante!! Quis talia fando demperêt a taceimis.

(Do 16 de Dezembro de 25 de Janeiro.)

Estatistica da populaçaõ do globo.

Avaliando-se o numero total dos habitantes do globo em setecentos milhoens, a porpoçaõ entre os mortos e os vivos he de um para trinta e trez, e a que ha entre os nascimentos he um para vinte e nove e meio; o que prova augmento continuo de populaçaõ. Calculando o numero dos mortos em sua relaçaõ com o tempo, alcaçaõ-se os seguintes resultados:

Em um anno nascem vinte e trez milhos setecentos vinte e oito mil cento e trese individuos; e morrem vinte e um milhoes dusentos dose mil cento e vinte e um.

Em um dia nascem sessenta mil e dez individuos, morrem cincoenta mil cento vinte oito.

Em uma hora nascem dous mil setecentos e oito individuos, e morrem dous mil quatrocentos e vinte um.

Em um minuto nascem quarenta e cinco individuos e morrem quarenta.

Accrescentamos para resumir este calculo, que supponde que a terra contem uma populaçaõ d'um milhar de habitantes, e dando trinta e trez annos para uma geraçaõ, morreraõ cada anno trinta milhoens, cada dia oitenta e dous mil, e cada hora trez mil quatrocentos e quarente e seis. Mas como o numero dos mortos está para o dos nascidos na proporçaõ de dez para dose, os nascimentos annuaes se elevam a trinta milhoens, os diarios a noventa e oito mil seiscentos e trinta, e os de cada hora a quatro mil cento e dosenove. Contando trez geraçoens por seculo, e supponde que o mundo tem existido cinco mil e setecentos annos, tem havido, so' depois da creaçaõ, cento e noventa geraçoens, cento e vinte seis depois do diluvio, e sessenta e quatro depois da era christãa. Sobre cada mil individuos morrem annualmente trinta, o numero dos habitantes de todos os paisez se renova todos os trinta annos. Sobre dusentos meninos morre um ao nascer, e mais d'um terço no espaço dos dous primeiros annos. Em todos os paises os nascimentos saõ mais numerosos que as mortes; a proporçaõ entre os nascimentos do sexo masculino e feminino naõ offerece quasi differença. (Do Chronista.)

(Do Diario da Bahia n.° 238.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

Restando bem poucos bilhetes do Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor avisa ao respeitavel publico, que com a maior brevidade possivel fará o annuncio impreterivel do andamento das rodas.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Não se pôde ainda marcar o dia do andamento das rodas, por haver-se tornado morosa a venda dos bilhetes: todavia achando-se vendidos pouco mais de 3000 bilhetes, he de esperar que brevemente andem as rodas, maxime se os amadores deste jogo concorrerem a comprar os que restão.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Manoel Antonio Ramos tendo de retirar-se para fora da provincia para tratar de sua saude, e toda via certo de que nada deve nesta mesma provincia, com tudo declara pelo presente annuncie, que havendo quem se julgue seu credor por qualquer titulo, lho apresente dentro do praso de 15 dias depois da publicação deste annuncio, e certo do que não o fazendo, o annunciante senão responsabelisa, e nem deixa procurador que suas vezes fasa em quanto a este fim, e para que senão chame a ignorancia faz o presente annuncio.

☞ Precisa-se de um Sr. Sacerdote para Capelão de um engenho distante desta praça 25 legoas, obrigando-se a ensinar os filhos do Sr. de engenho, as primeiras letras, e grammatica latina, percebendo por isso uma boa paga, na rua do Vigario defronte da Igreja do Corpo Santo numero 3.

☞ Quem quiser dar 200$000 para receber no fim de Junho 23$000, e dase fiador capaz; quem este negocio quizer fazer annuncie.

☞ Quem precisar de uma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pequena familia; aqual serve para tudo o serviço tanto interior como exterior de uma caza: annuncie.

☞ Aluga-se uma escrava para o serviço de um casa; quem a precisar annuncie

== Leite puro a quem queira afreguezar-se, mandando-se até levar ás cazas dos freguezes, pelo preço de 50 reis a medida, cujo leite afiança-se ser puro, por que vem trancado na vasilha, evitando-se assim alguma especulaçaõ dos portadores: os pretendentes dirijaõ-se a casa de Francisco José dos Prazeres Camboim, nas Sinco Pontes lado dir... D. 12, a darem seus nomes, e a porçaõ que cada hum precisar, para logo que chegue a freguezia a 4 ou 5 canadas, pôr-se o negocio em pratica, por isso que sendo menor o consumo, naõ compensa o trabalho da conducçaõ, e a qualidade da pureza.

☞ Offerece-se para criado de qualquer casa, ou Feitor de sitio hum homem de naçaõ Hespanhol: quem precisar de seu prestimo para dito fim, queira procurar na loja de Ferragem, rua do Queimado D. 14.

☞ Hum rapaz brazileiro examinado em Latim, e que traduz alguma cousa francez, se offerece para qualquer caxeiraria, excepto venda: quem do seo prestimo se quizer utilisar, dirija se a caza no pé do theatro, q' ahi se dirá quem he.

☞ Arrenda-se annualmente huma morada de cazas terreas novas, sita no principio da estrada dos Aflictos defronte da casa da Senhora Lauriana, e com quatro quartos, dispensa, boas sallas, estribaria, e seu quintal murado, e pela quantia de 150$ rs.: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivaõ Almeida em seo Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para faser tal arrendamento.

== Na mesma casa se dirá quem tem tres negrinhas crioulas, uma de idade de doze annos, por nome Laurianna, e outra de nove annos, por nome Romana, e outra de 6 annos por nome Felicia.

☞ A Caza de Pasto e Botequim da rua dos Quarteis D. 8 continua a apresentar sorvetes de diferentes qualidades, e tem destinado as horas seguintes, em que o dveraõ procurar, de manhan das 11 horas até as 2 da tarde, e das 5 atè as 8 da noite.

— O Depozito do Gelo estabelecido na rua dos Tanoeiros, bairro do Recife acha-se aberto, e ali se vende o mesmo a cem reis a libra, em porçõens grandes ou pequenas, como convier aos compradores.

☞ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho defronte mesmo da Ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Aflictos, principiando logo do fim da caza nova do seu proprietario o Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada hum palmo aforado, cem palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo aforado: advertindo porem, que hum e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario naõ succede assim, com outros terrenos por aquellas immediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trinxeiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

☞ Pede-se encarecidamente ao Sr. Fiscal do Bairro da Boa-vista que lance a vista sobre a casa da rua Velha na quina do beco que volta para a rua da Alegria q' achando se o oitaõ que bota para o beco muito desaplumado; roga-se ao mesmo Fiscal que tenha do' do publico e vegilancia sobre a mesma casa para que naõ dê prejuizo, no que ficaremos muito obrigado.

☞ Precisa-se de 100$ reis para ser pagos com os serviços de uma escrava que sabe faser comida, comprar na rua, ensaboar, e de boa conducta; quem os quiser dar dirija-se ao sobrado D. 25 atras do Rosario do Bairro de Santo Antonio.

☞ Precisa-se de hum homem, que entenda de alinhar hum terreno para mudar huns pés de fructas de diversas qualidades: quem estiver nestas circunstancias queira apparecer para tratar do ajuste na esquina da Pracinha do Livramento lado do Bargos.

O Sr. Manoel Comes da Silva, morador em agoas bellas que veio no mez de Novembro p. p., a casa do abaixo assignado, dar parte de estar um escravo fugido em casa de um seu primo Antonio Rodrigues Machad[illegible] queira dizer por portador a quem [illegible]ixo assignado pagará, aonde he [illegible]uia do dito Machado; porque até hoje ninguem dá noticia delle para as partes aonde dizem era morador.

Adriŝo José dos Santos.

Roga-se aos Srs. Noberto Joaquim José Guedes, e Antonio Pedro de Carvalho, ou quem suas vezes fizer, de chegar a rua da sanzalla, casa de B. Lasserre & Companhia, que se lhe deseja fallar, para negocio do seu interesse.

Aluga-se uma casa terrea na rua direita da povoação dos affogados, com alguns commodos, quintal e cacimba: a tratar na rua Direita desta Cidade D. 30, a fallar com o seu proprietario.

Maria José Amalia de Miranda, que vive em Companhia de sua Mãe, a viuva do fallecido João Antonio de Miranda, pretende estabelecer um collegio de meninas nesta Cidade do Recife. Os Srs. Paes de familia que por morarem retirados da dita Cidade, não podem dar as suas filhas uma educação igual a seu estado e fortuna, quarendo confia-las aos cuidados da annunciante, ella se empenhara a dar-lhe a melhor educação moral, religiosa, e cevil, procurando na empresa a que se propõe, associar-se os melhores mestres que poder achar nesta Cidade, para dar as suas alumnas a educação mais perfeita, que lhe seja possivel. Como he preciso, para que este estabelecimento, tenha lugar, que a anounciante possa contar com certo numero de alumnas; ella continua por ora com a sua aula particular estabelecida na rua nova no segundo andar da casa defronte da botico do Sr. Pinto, a qual tem a porta da rua para o segundo beco, vindo da ponte, aonde continua a receber pencionistas, meias pencionistas e discipulas externas.

Arrenda-se um sitio com casa de vivenda, arvoredos de diversas qualidades terra sufficiente para plantações, baixa para capim, na campina da casa forte: os pretendentes, dirijão se a rua do Vigario n. 12, das 9 horas da manhã em diante.

Quem precisar de uma mulher para engommar, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 5 no beco do peixe frito.

Precisa-se de um homem para feitor de um sitio perto desta praça, e que tambem trabalhe: na rua do Vigario numero 27.

Roga-se aos Senhores que levarão lampiões do sitio do Senhor Douctor Mena hajão de os mandar entregar na rua do Queimado loja D. 15.

Aluga-se um casa no pateo do Amparo em Olinda; a tratar na mesma Cidade na rua de Mathias Ferreira n. 40.

Aluga-se a loja da casa onde morou o fallecido Baptista, no atterro da Boa-vista, a quem comprar a armação, que ja se dá por 100$000: a fallar na loja de fazendas visinha.

Francisco Antonio de Carvalho Siqueira; roga as pessoas que tiver letras de praso acabado sobre pinhores, e outras ja protestadas, as vão resgatar ate o dia 6 do corrente, do contrario as passa cobrar judicialmente.

Precisa-se de um caixeiro, que escreva sofrivelmente, e tenha alguma pratica de escripturacao: a fallar no armasem de José Francisco Martins de Almeida, no largo do Corpo Santo.

A pessoa que precisar de um criado copeiro, e para outro qualquer serviço, cujo he portuguez, dirija se a esta Typografia.

Roga se aos Senhores Sub Prefeitos, e Authoridades policiaes, desta, e mais Comarcas, pessoas particulares, hajão de empregar um tanto as suas vistas sobre um escravo crioulo de nome Eduardo official de sapateiro representa ter 20 annos de idade, altura regular seco do corpo, bem preto, cara liza, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se entitular por ferro: e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer e gosta muito de andar a cavallo, quirão apprehender e leva-lo a rua do Rangel, indo para a Ribeira do lado direito ultimo sobrado novo de um andar, que se pagará toda a dispeza que ouver.

LEILAÕ.

De fazendas Inglezas, hoje dois de Março as 10 horas da manhã, em casa de Luttkens & Companhia, rua da Cruz n. 1.

NAVIOS A CARGA.

Para Maranhão

O Brigue Francez Jeua, Capitão Marie, sahirá impreterivelmente sexta feira 2 do corrente; quem quizer hir de passagem dirija-se a rua da Cruz n. 43.

Para Hamburgo

Sahirá em poucos dias o Brigue Escuna H. Fortuna Cap. P. Petersen muito veleiro e forrado de cobre falta para completar a carga delle pouco mais ou menos o pezo de 50 caixas, quem quizer carrega-lás ou hir de passagem dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 63.

COMPRAS.

Um quartáu capaz de viajar: na rua Direita D. 34 ou annuncie.

— Uma manga de vidro, que tenha dois palmos e meio a tres de altura, e que possa admittir uma Imagem de dois palmos; quem a tiver annuncie.

Uma negra moça, de boa figura sendo peritima engommadeira: na rua de Hortas D. 54.

Uma serpentina com todos os seus pertences: na rua de Hortas D. 54.

VENDAS.

Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e ditas de Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do vzeite de Peixe.

O n.° 40 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38

Um escravo crioulo de 25 para 26 annos de idade, bom page, e optimo official de sapateiro: na rua do Apollo no armasem do Lobo, ou no pateo da Matriz de S. Antonio, que dirá quem o vende.

Quatro cabras bixo, todas prenha, e um bode tudo por preço commodo: na rua de S. Thereza D. 27.

Duas escravas de nação moças, fazem todo o serviço de uma casa, e uma he boa vendedeira de fazenda: na rua do Fogo D. 11.

Uma preta de nação hinda moça, cozinha sofrivelmente bem, entende de forno, refina assucar, e entende de doces, engomma, e optima de serviço de casa: na rua de Hortas casa terrea D. 10 junto ao sobrado do Senhor Agostinho.

A armação com miudezas em uma escada: na rua do Queimado do lado esquerdo D. 3 junto ao lampião a fallar na mesma.

Um cazal de cotias muito luzidas e espertas bastante grandes atras do Rozario no sobrado D. 25.

Uma porção de pés de café, por preço commodo: na praia do Colegio armasem de Manoel de Souza Guimarães.

Um refé todo envernisado, feixes azulados, com o traçado todo burnido por preço commodo; e um selim, com seus pertences, e com manta de coiros de onsa: na rua do Colegio botica D. 5.

Uma preta de nação angolla, de idade 20 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão: no atterro da Boa-vista D. 8.

Um chapeo armado novo: na rua da Gloria D. 16 lado do nascente.

Atum muito superior a 100 rs. a libra, bixas do Porto das pretas grandes e pequenas, por preço commodo: na praça da Boa-vista venda D 9.

— Continua-se a vender traves de todos comprimento e grossura, e caibros de 30 e 40 palmos ja descascados, cal preta e branca, uma porção de cordas para andames, tudo por preço commodo na obra nova de Luiz José Marques o virar para o trem a fallar com o mesmo ou o mestre Izidro carpina.

14 quadros ordinarios e por preço commodo: atras da Igreja dos Martirios casas de 3 rotulas verdes.

Um cavallo ruço de estribaria, com bons andares: pelo preço de 70$000 rs. na rua do Livramento loja n. 10.

Um negro moço e robusto: na rua nova loja franceza D. 1, atraz da Matriz.

Duas escravas de nação, moças, e de bonita figura; a saber uma costureira, engommadeira, e cozinheira, e tem uma cria de 7 mezes bem luzida, e a outra só do serviço de casa: na rua do Cabugá D. 5, loja de ourives.

— Uma cadeira de braços com os seus pertences, um espanador grade; uma sella, e uma pedra de marmore: no loja de moveis que fica por baixo do Douctor Navarro na rua nova.

Quatro escravos de idade de 17 a 18 annos; duas mulecas de idade de 15 annos, por preço commodo: passando os Martirios no primeiro sobrado do primeiro andar.

— Agua Mineral de Seltzar, em botijas: na rua da Cruz n. 1.

Rapé muito superior immitando o princeza da Lisboa: em casa de M. Calmont e Companhia.

Touçinho de superior qualidade, chegado ultimamente de Santos, arroba a 2:880, a retalho 120 rs. a libra: em fora de Portas, de fronte do beco largo venda n. 21.

Rapé princeza de Lisboa, de superior qualidade em libras e oitavas, com a vantagem de dar-se a mostra aos compradores: na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 25.

Taboas de pinho, costado, costadinho, assoalho e forro, tanto da Suecia como d'America, tudo por preço muito commodo por se querer desacupar o armasem: no armasem atraz da casa da opera.

Bichas proximamente chegadas do Porto tanto os centos, como a retalho, de 60 a 300 rs.: na loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

Uma negra de nação, engomma e cozinha o diario de uma casa, e lava de sabao e varrella, e uma nigrinha de 11 annos, propio para todo o serviço: na rua de S. Thoreza D. 27.

Rapé princeza de Lisboa em libras e oitavas, do superior qualidade chegado ultimamente por preço commodo, e tem se a vantagem de dar-se a mostra ao comprador, na loja de fazendas na pracinha de Livramento D. 26.

Um moleque de nação angola com idade de 8 a 9 annos propio para servir a uma casa; assim como uma escrava de bonita figura optima engommadeira, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão, e boa boseiteira: na rua Direita quem vai para cinco Pontas lado esquerdo D. 20.

Huma preta de nação, que sabe cozinhar o diario de huma caza, lavar de sabão, e varrella, entende do serviço de campo, e he boa quitandeira, sem vicio, nem achaques: no beco da Polé sobrado D. 1 no primeiro andar.

Uma venda sita nos quatros cantos do Bairro da Boa-vista com os fundos de 700$ reis; quem a pertender dirija-se a mesma venda advertindo que tem excellentes commodos para familia.

Um sitio no lugar das Corcuranas com casa de taipa e tem de 30 a 40, pez de Coqueiros e trez pes de mangueiras, e terra para plantar melancias e rossa; por preço commodo: quem o pertender dirija-se a rua dos Martirios do lado esquerdo sobrado D. 7.

Uma crioula, bonita figura com 15 a 16 annos, cose costura chã, faz renda, e tem principio de lavarinto, cozinha o diario de uma casa, em saboa, vende-se por naõ querer servir aos Snrs. em Fora de Portas n.° 54.

Superior chapeos de castor pretos aparelhos de barritina para G. N. na praça da Independencia n. 28, 29 e 30.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Dezapareceu da fabrica do Fundão no dia 24 do corrente 2 escravos um por nome Joaquim nação congo, alto cheio do corpo, pernas tortas para dentro, e os pés a palhetedos com camisa de algudão-zinho e calsa de ganga já velha, tudo muito sujo, e outro por nome Thomaz nação congo muito fulo, cara redonda, naris chato, baixo cheio do corpo, com uma marca de ferida na perna esquerda ja sicatrizada de pouco: quem d'elle souber, ou os pegar levem-os a mesma fabrica, que será bem recompensado do seu trabalho.

Fugio de um sitio do Manguinho no ultimo de Dezembro do anno proximo passado, uma preta da Costa ja de idade de nome Catharina, alta, algum tanto secca, quando anda deita os peitos para fora, quebrada de ambas a verilhas sahio com um taboleiro de fructas a vender, e costuma intitular-se por forra, quem a achar dirija-se a Boa-vista rua do Aragão D. 37 que será bem recompensado.

No ultimo do mez p. p. fugio uma escrava de nome Marculina, nação gabão representa 25 a 30 annos; estatura regular, bem fulla, olhos grandes abugalhados: quem della souber leve-a a casa de seu Senhor Manoel Joaquim, rua do Fogo D. 11 que será recompensado, a dita escrava estava alugada a tempo em casa de viuva do falecido João Baptista de Souza.

Na noite de 21 de Fevereiro fugio uma mulata, de nome Izabel, natural de Aracaty, a qual anda calsada, he de estatura regular, bastante gorda, tem as pernas um tanto arquiadas, e presentemente está com os cabellos a parados, supõe-se existir em fora de Portas: quem apprehende-la levando-o em casa do patrão Mor, n. 199, será bem recompensado.

No dia 14 de Fevereiro do Poço da Panella, de casa de José Alexandre Ferreira, fugio uma parda de nome Maria, com os signaes seguintes, altura mediana cabello, vestido de xita, xales da lam de cores, magra, maçães a gudes, olhos grandes e encovados, boca grande, dentes limados com uma sicatris no peito dois grandes talhos na mão esquerda: qualquer Policia ou capitão de campo, pode pega la, e levar na rua do Faguindes D. 7, ou ao Poço da panella, que será bem recompensado.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro de nome Joaõ de Naçaõ Camundongo com os signaes seguintes: boa estatura, um tanto corpolento, muito preto, bem parecido, posto que carraucudo, beiços e sobrancelhas grossa, orelhas, e cabeça pequena tem uma sicatrises no rosto da parte direita proveniente de um talho; este negro foi comprado em Maceiò a Joaquim Jose de Asevedo q' o vendeo nesta praça de Pernambuco ao Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo o qual offerece 100$ reis de gratificaçaõ a quem o trocer a casa de sua residencia de fronte da matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio na esquina da rua das Trinxeiras 1.° andar.

No dia 23 para 24 de Janeiro p. p. fugio do Monteiro uma preta de nome Rosa com os segnaes seguintes; baixa, cheia do corpo, fula, pés apalhetados, com uma grande sicatriz na junta do braço direito, e varias pelas costas, cara chata, maçães do rosto altas, he muito regrista, anda sempre de vestidos mui curtos, e as veses calçada, muito amiga de batuques. e consta andar por Olinda, e Affogados; roga-se a todas as pessoas encarregadas da Policia, e mesmo Capitaens do Campo, quo souberem, a aprehendaõ, e levem a seu Senhor no beco do Padré D. 1, que seraõ recompensados.

PERN. NA TIP. DEM. F. DE FRIA. —1838.